



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 148 PÁGINAS

N.º 3.632

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1992

ANO XXXVIII

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	
Departamento Administrativo	
Departamento Económico e Financeiro	
Departamento do Património	01
Secretaria	
Câmaras Cíveis	03
Câmaras Criminais	08
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	08
Corregedoria da Justiça	26
Conselho da Magistratura	26
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Económico e Financeiro	
Processo Cível	27
Processo Crime	43

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	48
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	73
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	81
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	82
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	82
Interior	87
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	124
JUSTIÇA DO TRABALHO	127
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	145
EDITAIS JUDICIAIS	

marca de Guarapuava, que tendo sido verificado o seu não comparecimento ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica pelo presente Edital de Chamamento, com o prazo de 10 (dez) dias, contados da última publicação no Diário da Justiça, convidada a justificar devidamente seu afastamento perante a referida Comissão, instalada no 4º andar do Palácio da Justiça, Centro Cívico, nesta Capital, ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão, nos termos do artigo 293, inciso V, alínea "b", da Lei nº 6174/70 e demais dispositivos aplicáveis à espécie. E para que não se alegue ignorância expediu-se o presente Edital de Chamamento que será publicado no Diário da Justiça do Estado por 10 (dez) vezes consecutivas. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos dois dias do mês de abril de hum mil novecentos e noventa e dois.

Martley Richter Samsonowski
MARTLEY RICHTER SAMSONOWSKI
Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 038/92.-

Prot.45.500/91 - JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA - I - Homologo o julgamento de fls.41 usque 43, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, à empresa J.TEDESCHI & CIA.LTDA., pelo valor total de CR\$ 4.137.740,00 (quatro milhões, cento e trinta e sete mil setecentos e quarenta cruzeiros), observadas as disposições legais. Em 06.04.92.

Prot.28.096/91 - DIRETORIA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO - I - Homologo o julgamento de fls.48 usque 50, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, à empresa ARPAMA - ARTEFATOS PARANAENSES DE MADEIRA LTDA., pelo valor total global de CR\$ 9.361.999,01 (nove milhões, trezentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove cruzeiros e um centavo), observadas as disposições legais. Em 06.04.92.

Prot.02.289/92 - CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - Homologo o julgamento de fls.50 usque 53, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, no item 07, à empresa SKR COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA., pelo valor total de CR\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil cruzeiros); nos itens 01,03,05, 06,11 e 12, à empresa DISTRIBUIDORA E PAPELARIA CASA DO CADERNO LTDA., pelo valor total e global de CR\$ 1.679.022,00 (hum milhão, seiscentos e setenta e nove mil, vinte e dois cruzeiros); nos itens 02,08,09 e 10, à empresa VESPASIANO FIORAVANTI & CIA.LTDA., pelo valor total e global de CR\$ 11.200.000,00 (onze milhões e duzentos mil cruzeiros); e no item 04, à empresa V.SOUZA & CIA.LTDA., pelo valor total de CR\$230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros), observadas as disposições legais. Em 06.04.92.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Bel. MARILEY RICHTER SAMSONOWSKI, Presidente da Comissão de Processo Administrativo instaurado para apurar os fatos narrados no protocolado sob nº 4.704/92, atendendo o disposto nos artigos 320 e 330, do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado do Paraná, faz saber a

NEUSA DA SILVA PATITUCCI, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Co-

ATENÇÃO:

Na página 148 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Divisão do Conselho da Magistratura

RECORRENTE : SERGIO CHAVES SILVEIRA DA MOTA
 ADV : LOURIVAL BARAO MARQUES
 : RAUL MAZZA DO NASCIMENTO
 : ROBERTO ANTONIO ROLIM
 RECORRIDO : CONSELHO DA MAGISTRATURA
 RELATOR : DES. ABRAHAO MIGUEL

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/92

O DESEMBARGADOR FREDERICO MATTOS GUEDES, PRESIDENTE DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO ,

F A Z S A B E R a todos os interessados que, no concurso para provimento de cargos de Juiz Substituto, inicial da carreira da Magistratura Paranaense, foram aprovados na prova prática consistente na lavratura de sentença cível, referida no artigo 10, nº 2 do Regulamento do Concurso, os seguintes candidatos:

MANDADO DE SEGURANCA (OE)

172.PROCESSO : 0021147-8
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
 PROTOCOLO : 11363/92
 IMPETRANTE : JOAO MARIA KAMINSKI ALVES
 : LUIZ CARLOS BENTO DA SILVA
 ADV : ARNALDO ESTEVES COUTO
 : ANTONIO LINARES FILHO
 IMPETRADO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
 RELATOR : DES. WILSON REBACK

MANDADO DE SEGURANCA (OE)

173.PROCESSO : 0021079-5
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
 PROTOCOLO : 10866/92
 IMPETRANTE : GERSON ALVES DE MENDONCA NETO
 ADV : CELIA MONICA PATHECKI DOS SANTOS
 : ACIR CIRINO DOS SANTOS
 IMPETRADO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
 RELATOR : DES. TROIANO NETTO

QUEIXA CRIME (OE)

174.PROCESSO : 0021144-7
 COMARCA : MARECHAL CANDIDO RONDON
 ACAO ORIG. : QUEIXA CRIME
 PROTOCOLO : 11341/92
 QUERELANTE : D S
 ADV : MARGARETE INES BIAZUS LEAL
 QUERELADO : E A P D J D C D M C R
 RELATOR : DES. CARLOS RAITANI

Ratifico a distribuicao efetuada por processamento eletrônico referente ao periodo de 31 de Marco de 1992 a 06 de Abril de 1992.

Curitiba, 07 de Abril de 1992.

DES. MATTOS GUEDES
 VICE-PRESIDENTE

- | | |
|--|-----|
| 1. ACIR JOSUE BROTTO | 7,0 |
| 2. ADEMIR RIBEIRO RICHTER | 5,8 |
| 3. ADRIANA PAIVA | 5,8 |
| 4. ALBERTO JUNIOR VELOSO | 5,9 |
| 5. ALEXANDRE CORREA LEITE | 9,5 |
| 6. ANA LUCIA FERREIRA | 7,2 |
| 7. ANTONIO CARLOS CHOMA | 6,0 |
| 8. ANTONIO IVAIR REINALDI | 7,2 |
| 9. ARILDO TAVERNA | 5,0 |
| 10. AUGUSTO DO AMARAL DERGINT | 4,0 |
| 11. BELCHIOR SOARES DA SILVA | 6,9 |
| 12. BERENICE FERREIRA SILVEIRA | 5,3 |
| 13. BIANOR BOTTEGA | 5,0 |
| 14. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN | 5,4 |
| 15. CARLOS MAURICIO FERREIRA | 6,3 |
| 16. CARMEM LUCIA DE AZEVEDO | 8,0 |
| 17. CESAR AUGUSTO BOCHNIA | 6,0 |
| 18. CRISTINA ROCHA | 4,1 |
| 19. DELCIO MIRANDA DA ROCHA | 6,3 |
| 20. DENISE ANTUNES | 6,0 |
| 21. DEVANIR CESTARI | 7,0 |
| 22. DIOCELIA DA GRAÇA MESQUITA FÁVARO | 7,3 |
| 23. EDISON JOSE PENTEADO DE CARVALHO | 7,9 |
| 24. ELIZABETH DE FATIMA N.CALMON DE PASSOS | 6,6 |
| 25. ELIZABETH NADALIN | 6,7 |
| 26. ENEIAS DE SOUZA FERREIRA | 4,1 |
| 27. EUCLIDES ALVES DA ROCHA LOURES NETO | 4,2 |
| 28. EUGENIO GIONGO | 6,6 |
| 29. FABIAN SCHWEITZER | 8,5 |
| 30. FABIO HAICK DALLA VECHIA | 6,0 |
| 31. FABIO MARCONDES LEITE | 6,3 |
| 32. FERNANDO EUGENIO M.DE P.SANTOS LIMA | 8,0 |
| 33. FERNANDO MOREIRA SIMÕES JUNIOR | 7,4 |
| 34. FERNANDO SILVA GONÇALVES | 7,3 |
| 35. FLAVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA | 7,1 |
| 36. GIVANILDO NOGUEIRA CONSTANTINOV | 5,0 |
| 37. GLACI TEREZINHA GOMES | 4,7 |
| 38. GUMERCINDO VEIGA FILHO | 5,7 |
| 39. HUMBERTO GONÇALVES BRITO | 4,8 |
| 40. ILDA ELOISA CORREA | 4,6 |
| 41. IVO FACCEIDA | 8,0 |
| 42. IZAIAS ROGERIO LORENZONI | 4,1 |
| 43. JAMIL RIECHI FILHO | 5,0 |
| 44. JANES DE FATIMA PALAZZO | 4,0 |
| 45. JEANE CARLA FURLANH | 6,9 |
| 46. JEFFERSON ALBERTO JOHNSSON | 6,8 |
| 47. JOÃO EDUARDO STAUT NUNES | 8,0 |
| 48. JOÃO LUIZ CLEVE MACHADO | 7,0 |
| 49. JOSÉ BERALDO | 4,2 |
| 50. JOSE LUIZ DOSCIATTI | 6,7 |
| 51. JOSÉ MAURO FLORES | 7,3 |
| 52. JOSE ROBERTO PINTO JUNIOR | 4,1 |
| 53. JOZELIA NOGUEIRA BROLIANI | 4,2 |
| 54. KARIN FEUERHARMEL JOSE PIM | 5,9 |
| 55. KATSUJO NAKADOMARI | 7,3 |
| 56. KENNEDY JOSUE GRECA DE MATTOS | 6,5 |
| 57. LIEJE APARECIDA DE SOUZA GOUVEIA BONETTI | 7,0 |
| 58. LOURIVAL PEDRO CHEMIN | 6,5 |
| 59. LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA | 4,4 |
| 60. LUCIEMARIE REGINA DONADELLO | 4,5 |
| 61. LUIZ HENRIQUE TROMPCZYŃSKI | 5,0 |
| 62. LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA | 4,5 |
| 63. MARCELO MALUCELLI | 5,0 |
| 64. MARCIA ANDRADE GOMES BOSSO | 6,0 |
| 65. MARCIA GUIMARÃES MARQUES LUZ | 5,0 |
| 66. MARCOS ROBERTO ARAUJO DOS SANTOS | 6,2 |
| 67. MARIA ROSELI GUIESSMANN | 6,0 |
| 68. MARINA DE OLIVEIRA | 5,0 |
| 69. MARISA DE FREITAS | 6,0 |
| 70. MAYRA ROCCO STAINSACK | 5,5 |
| 71. MITZY DE LIMA SANTOS | 5,7 |
| 72. MOACIR ANTONIO DALA COSTA | 7,4 |
| 73. NEUSA MARIA FERRARI | 4,3 |
| 74. ORLANDO DE LUCA JUNIOR | 4,0 |
| 75. OSMAR MOREIRA | 4,1 |
| 76. PAULO ANTONIO FIDALGO | 7,2 |
| 77. PEDRO HENRIQUE BETIO | 5,8 |
| 78. PETERSON CANTERGIANI SANTOS | 6,4 |
| 79. RAFAEL FRANCISCO GERVASIO | 4,2 |
| 80. RAUL VAZ DA SILVA PORTUGAL | 4,0 |
| 81. RENATA MARIA BOMGIOVANNI | 6,0 |
| 82. RENE PEREIRA DA COSTA | 8,0 |
| 83. RICARDO MITSUO ABE | 7,5 |
| 84. ROBERTO HUMMIG | 4,4 |
| 85. ROGERIO ETZEL | 5,7 |
| 86. ROMERO TADEU MACHADO | 5,3 |
| 87. ROOSEVELT MAURICIO PEREIRA | 5,5 |
| 88. SERGIO AZIS NEME | 7,3 |
| 89. SERGIO ROBERTO MARTINS | 5,0 |
| 90. SILVIO DAGOBERTO ORSATTO | 5,0 |
| 91. SILVIO HENRIQUES FULGINITI | 4,0 |
| 92. SONIA MARA ELIAS GOMES | 5,0 |

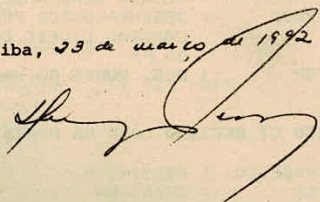
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/92

O Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, Corregedor da Justiça do Estado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos autos sob nº 24669/91-T.J., e atendendo ao disposto no artigo 20, XX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça faz saber a

NELSON MINORO KUNINARI, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da comarca de Cidade Gaúcha, que, tendo sido verificado o seu não comparecimento ao expediente por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, fica convidado pelo presente Edital de Chamamento a Justificar no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da primeira publicação, seu afastamento ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão, nos termos do artigo 187 do C.O.D.J.

Curitiba, 23 de maio de 1992



93. TELMO ZAIONS ZAINKO	5,3
94. TEREZA CRISTINA DE PAULA ESPINDOLA	4,7
95. TIMOTEO YAGURA	8,0
96. VALMIR GRACIANO	5,9
97. VÂNIA MARIA DA SILVA KRAMER BRAGA	5,9
98. VERA MARIA CORREIA QUEIROZ	5,9
99. VICTOR MARTIN BATSCHKE	6,9
100. WALTER LIGEIRI JUNIOR	6,5
101. WILLIAM ARTUR PUSSI	4,8
102. WILSON ROBERTO DE LIMA	4,1

F A Z S A B E R também que a prova de Dissertação, prevista no artigo 10, nº 2 do Regulamento do Concurso, será realizada no dia 27 (vinte e sete) do mês de abril do corrente ano, às 13:30 horas, no 10º andar do Palácio da Justiça.

A prova terá duração de 4 (quatro) horas, sendo permitido o uso de Código e legislação sem comentários ou anotados.

A ausência do candidato à hora designada para a prova, importará em sua exclusão do concurso.

Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos oito dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e dois (08.04.92). Eu, Rosa Maria Taques Marcantônio (Rosa Maria Taques Marcantônio), Chefe da Seção de Registro de Acordãos, da Divisão do Conselho da Magistratura, datilografei o presente EDITAL. Eu, Maura Régia Varela Rastelli Munhoz (Maura Régia Varela Rastelli Munhoz), Secretária da Comissão Examinadora do Concurso, o fiz datilografar.

DES.FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

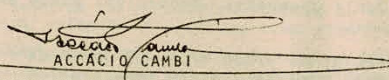
P O R T A R I A Nº 01/92

O DOUTOR ACCÁCIO CAMBI, JUIZ PRESIDENTE DA QUINTA CÂMARA CÍVEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME O ART. 80 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL, RESOLVE:

CONVOCAR

Sessão Extraordinária da Quinta Câmara Cível, a realizar-se no dia 15 de abril de 1992 (quarta-feira), na sala DESEMBARGADOR JOSÉ PACHECO JUNIOR, 8º andar do Palácio da Justiça, com início às 08:30 horas.

Curitiba, 08 de abril de 1992.


ACCÁCIO CAMBI

PRESIDENTE DA QUINTA CÂMARA CÍVEL

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 465
SEÇÃO DE RECURSO AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
DESPACHOS PRESIDENTE

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 37867-2/02, DE CURITIBA - 1ª VARA CÍVEL: Agravante: José Nunes. Adv: Martins Sebastião Kreush. Agravado: Maria de Fátima Santos. Adv: José Orivaldo de Oliveira. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 54, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 03 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 41351-8/02, DE MARIALVA: Agravante: J. R. Moreira & Cia. Ltda.. Adv: José Sebastião de Oliveira e Antonio Domingos Bossolan. Agravado: Moacyr Viscardi. Adv: Moacyr Correa Filho, Ronaldo Albizu Drummond de Carvalho, Wilson Saenz Surita e Maristela Ferrer Garcia Salvador. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 145, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 03 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 41878-0/02, DE CURITIBA - 8ª VARA CÍVEL: Agravante: Abílio Stumpf. Adv: Mauro Eduardo Jaceguay Zamataro. Agravado: Arno Lenzi e outro. Adv: Valdevez Ferreira Pagnozzi. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 82, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao egrégio Superior Tribunal de Justiça. Em 07 de abril de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

RECURSO ESPECIAL E RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 38194-8/01, DE LONDRIANA - 4ª VARA CÍVEL: Recorrente: Sebastião José dos Santos. Adv: Julio Cezar Nalim Salinet e Almir Rodrigues Sudan. Recorrido: Banco Mercantil de São Paulo S/A.. Adv: Juvenal Antonio Davatz e Luiz Alberto Rego Barros. DESPACHO: Encaminham-se os autos do processo ao Superior Tribunal de Justiça. Em 30 de março de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 41804-4/01, DE PARANAÍ - 2ª VARA CÍVEL: Recorrente: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A.. Adv: Marco Antonio Sileo e Gilson Vicente Venancio de Andrade. Recorrido: Roberto Delatorre e outro. Adv: Waldur Trentini e Paulo Roberto Campos Vaz. EM CONCLUSÃO: Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 30 de março de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

RECURSO ESPECIAL N. 31867-3/01, DE MEDIANEIRA: Recorrente: Cristovão Zaleski. Adv: Alder Bogoni. Recorrido: Banco Bradesco S/A.. Adv: Mario Vicente dos Passos. EM CONCLUSÃO: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 27 de março de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

RECURSO ESPECIAL N. 34883-4/01, DE CURITIBA - 12ª VARA CÍVEL: Recorrente: Carlos Alberto Lopes Garcia. Adv: Hugo Antonio de Barros Neto e Guido José Dobell. Recorrido: Adriano Duarte Filho e outro. Adv: Roberto Machado, Roberto Machado Filho e Marta de Arco Pereira. EM CONCLUSÃO: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 31 de março de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

RECURSO ESPECIAL N. 35088-3/02, DE APUCARANA: Recorrente: Auto Peças Marchiori S/A. e outro. Adv: Irla Regina Marchiori e Adyr Sebastião Ferreira. Recorrido: FME Produtos Metalúrgicos Ltda.. Adv: José Carlos de Magalhães. EM CONCLUSÃO: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 27 de março de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

RECURSO ESPECIAL N. 38780-4/01, DE PARANAGUÁ - VARA DE MENORES FAMILIA E ANEXOS: Recorrente: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Adv: Eliane Domingos da S. Oliveira. Recorrido: Espólio de José Bezerra Coelho. Adv: Ary L. Fontes. EM CONCLUSÃO: Assim, ante o exposto, nego seguimento ao recurso especial. Publique-se. Curitiba, 30 de março de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

RECURSO ESPECIAL N. 39549-7/01, DE CURITIBA - 18ª VARA CÍVEL: Recorrente: Danilo Becker D'Avila. Adv: Miguel Cavali Miranda. Recorrido: Banco Brasileiro de Descontos S/A.. Adv: Daniel Hachem, Danilo Leite Novais Junior e Volnei Luiz Denardi. EM CONCLUSÃO: Diante das razões expostas, nego seguimento ao recurso especial. Publique-se. Curitiba, 25 de março de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

RECURSO ESPECIAL N. 41549-8/01, DE TOLEDO: Recorrente: Ezaldir Nolla e outro. Adv: Celso Ferreira de Castro e Clécio Braga Junqueira. Recorrido: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A.. Adv: Luiz Fernando Palma e Luiz F. Harger da Silva. EM CONCLUSÃO: Diante dos fatos expostos, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 30 de março de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

RECURSO ESPECIAL N. 42528-0/01, DE GASCVEL - 1ª VARA CÍVEL: Recorrente: Celso da Silva. Adv: João Batista de Toledo e Nivaldo Vitorino. Recorrido: Banco Meridional do Brasil S/A.. Adv: Luis Carlos Migliavacca, Solange Paiva Cardoso e Martins G. Camacho. EM CONCLUSÃO: Isto posto, nego seguimento ao recurso especial. Publique-se. Curitiba, 30 de março de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

RECURSO ESPECIAL N. 43419-3/01, DE CURITIBA - 1ª VARA CÍVEL: Recorrente: Jeanet Vieira Mendes. Adv: Jorge E. de Carvalho. Recorrido: Banco do Progresso S/A.. Adv: Sonny Brasil de Campos Guimarães, George Luiz H.C. Gumiel e Hermino Duarte Filho. EM CONCLUSÃO: Isto posto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 30 de março de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

RECURSO ESPECIAL N. 44829-3/01, DE CURITIBA - 16ª VARA CÍVEL: Recorrente: Salvador Aparecido Machado. Adv: Luiz A. Duareki. Recorrido: Noemia Rocha Santi. Adv: Paulo Mauricio Rocha Terra e Luiz Sergio Gubert. EM CONCLUSÃO: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 30 de março de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

RECURSO ESPECIAL N. 45222-8/01, DE CURITIBA - 13ª VARA CÍVEL: Recorrente: Oswaldo Fior. Adv: Airton Passos de Souza. Recorrido: Suzana Munhoz de Rocha Guimarães. Adv: Fernando Augusto Mello Guimarães e Suzana Giglio Martins de Oliveira. EM CONCLUSÃO: Isto posto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 25 de março de 1992. (a) DARCY NASSER DE MELO.

RELAÇÃO N. 466
SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
DESPACHOS VICE-PRESIDENTE

Nos autos abaixo relacionados foram proferidos pelo Excelentíssimo Senhor Vice Presidente Juiz Paula Xavier os seguintes despachos: